



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se da adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme consta nos autos, todas as fases do certame foram regularmente conduzidas, com ampla participação de licitantes e adequada publicidade nos meios oficiais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. A pessoa jurídica **QUALYSAT TECNOLOGIA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.269.008/0001-09**, sagrou-se vencedora, apresentando proposta mais vantajosa para a Administração, devidamente analisada e julgada pelo Pregoeiro.

O processo foi analisado pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 293/2025, o qual concluiu pela regularidade do procedimento, inexistência de vícios que comprometam sua validade e recomendou a adjudicação e homologação em favor da empresa vencedora, ressalvando-se a necessidade de atualização das certidões no momento da contratação, caso expiradas.

A seu turno, a Diretoria-Geral acompanhou a manifestação de sua Assessoria, por entender que foram observados os preceitos da Lei nº 14.133/2021, estando o certame devidamente instruído, transparente e regular, e a empresa vencedora habilitada para firmar contrato com a Administração.

Diante do exposto, acolhe-se integralmente a manifestação da Assessoria para **adjudicar e homologar, inclusive no sistema comprasnet, o Pregão Eletrônico 90014/2025** à pessoa jurídica **QUALYSAT TECNOLOGIA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.269.008/0001-09**, observando-se as recomendações da ASJUR quanto à necessidade de atualização das certidões positivas de débitos federais e trabalhistas.

À SAO para as providências a seu cargo.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **25/07/2025**, às **17:41**, conforme artigo 1º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000541036** e o código CRC **3EB86DBC**.

Processo nº 0001809-34.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000541036 versão: 3